

de Inspeção Médica nº. **138914**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.
Campo Grande – MS, de 14 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº619, de 14 de setembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula nº 36291025, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em prorrogação, no período de **14/8/2020 a 12/9/2020**, em decorrência do afastamento por Licença Médica do titular **ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO**, matrícula nº. 11065021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, de acordo com Boletim de Inspeção Médica nº. **139494**, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1.990.

Campo Grande – MS, de 14 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/602154/2020

ASSUNTO: Requer a isenção de pagamento de Imposto sobre a Renda em virtude de ser portador de doença grave.

DECISÃO: Pelo exposto, opinamos desfavoravelmente ao pedido do servidor **JAIME PINHEIRO DE LIMA**, porquanto inexistente nos autos laudo oficial do Estado atestando a doença grave e o mesmo está em atividade funcional, não atendendo ao pré-requisito ditado no art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88 e no art. 6º, inciso II, da Instrução Normativa SRF nº 1500, de 29 de outubro de 2014, conforme Manifestação nº 337/2020, da Procuradoria Jurídica da AGEPEN, fls. 14-17, com aprovação do Diretor-Presidente/AGEPEN, fls.18.

Campo Grande-MS, 14 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1102, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MABEL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 67874021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional n. 41, de 19

de dezembro de 2003, art.72, combinado com o art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 (Processo n. 29/046160/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1103, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Antônio Botelho Gonçalves Ferreira, matrícula n. 66590022, que detinha o cargo de Assistente de Administração, classe D, nível V, código 80055, da Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 20 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502138/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1104, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a MAURO AFONSO DE SOUZA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Eliane Gradys Sirugi de Souza, matrícula n. 103025021, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 29 de julho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502581/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1105, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte à MARIA GOMES DE SÁ, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido, Olmiro Alves de Moura, matrícula n. 66872023, que detinha o cargo de Agente Condutor de Veículos, tabela salarial 133/FNC/F, código 70072, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502098/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1106, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a HILÁRIO SILVA, na condição de Companheiro, beneficiário da servidora falecida, Faustina Chaves Mendes, matrícula n. 1317021, que detinha o cargo de Copeiro, classe D, nível VII, código 90235, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea 'a', art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 11 de julho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502372/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
106386022	Rosangela Franco Chioderoli Neto	Professor	Ageprev	55/502131/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 1950/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pensão por Morte
Situação: Genitora
Interessada: Maria Helena do Nascimento
Processo: 31/000775/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 1.965/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 998, de 13 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.254 de 14 de agosto de 2020, página n. 91, referente à servidora MARIA APARECIDA MASSANTI CARDOSO, (Processo n. 55/502047/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art. 45, inciso I e art. 51, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, e art. 8º, § 2º, art. 23, "caput", § 4º e § 8º, art. 31-B, § 25, art. 31-C, todos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com a emenda constitucional n. 82, de 18 de dezembro de 2019. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art.13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, § 1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com alterações da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Retificar a Portaria AGEPREV n. 854, de 6 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.218 de 8 de julho de 2020, página n. 75, referente à beneficiária JOVELICE SANTOS SILVA, (Processo n. 55/501788/2020), para que,

ONDE CONSTOU: "...com fulcro no art. 7º, inciso I, letra, "a" combinado com o art. 15, da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, e art. 5º, § 2º, inciso I e § 5º, inciso I, da Lei n. 13.954 de 16 de dezembro de 2019. ..."

PASSE A CONSTAR: "...com fulcro no art. 7º, inciso I, letra, "a, da Lei n. Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, combinado com o art. 50, incisos I-A e IV, alínea "1", § 2º, inciso I e § 5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com alteração da Lei 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e art. 9º, §1º, da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960 e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto n. 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 15, "caput", da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, com alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. ..."

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 114, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 9º, inciso IV, do Decreto nº. 14.769, de 27 de junho de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDNALVA APARECIDA DE JESUS, matrícula n. 117519023, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Registro e Controle de Pessoal da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, sem prejuízo de suas funções habituais, no período de 17 de agosto de 2020 a 31 de agosto de 2020 (2ª etapa), em substituição a titular Andrya Alves dos Santos, matrícula n. 69669025, durante suas férias regulamentares, para fim de regularização funcional, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 116, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença-maternidade, concedida por meio da Portaria "P" AGESUL n. 085, de 17 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.210, de 2 de junho de 2020, página 95, à servidora BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n. 334654021, ocupante do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, função de Assistente I, símbolo DCA-10, pertencente ao Quadro de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, no período de 03 de outubro de 2020 a 01 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 57/100796/2020).

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da lotação da servidora DANIELA KRUGER GARCIA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, do Quadro de Pessoal do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal-IDAF, para prestar serviços nesta Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal-IAGRO, junto ao Escritório Local de Campo Grande-